

EasyVista Termos e Condições Gerais de Serviço

Agosto 2023

1. Definições

Cada um dos termos abaixo mencionados terá o significado dado na sua definição, nomeadamente

"Cliente" significa a pessoa coletiva que fez uma encomenda à EasyVista.

"Ordem": todos os documentos que regem a relação entre a EasyVista e o Cliente: cotação aceite, encomenda/ordem de compra emitida pelo Cliente e aceite pela EasyVista.

"Serviço" significa qualquer consultoria, estudo, formação, desenvolvimento e qualquer outro serviço definido abaixo, com exceção dos serviços de apoio e manutenção.

"Termos e Condições Gerais de Serviço" estes termos e condições gerais.

2. Objeto

1. Estes Termos e Condições Gerais definem o quadro contratual da intervenção da EasyVista para os Serviços encomendados pelo Cliente.

2. Depois de tomar conhecimento dos serviços que a EasyVista pode prestar e de avaliar a adequação da utilização de tais serviços e de aceitar a sua cotação, o Cliente contactou a EasyVista a fim de beneficiar dos Serviços, tal como definidos na Ordem enviada pelo Cliente à EasyVista, e regidos por estes Termos e Condições. O Cliente reconhece que avaliou com precisão os seus próprios requisitos e que assegurou que os Serviços da EasyVista são adequados a esses requisitos.

3. Aplicação e aplicabilidade das Condições Gerais

1. Estes Termos e Condições Gerais aplicar-se-ão sem reservas à encomenda e serão considerados como constituindo uma renúncia por parte do Cliente aos seus próprios termos e condições gerais.

2. O Cliente reconhece expressamente que qualquer início de execução dos Serviços ou qualquer pagamento de uma primeira fatura, incluindo o pagamento de um depósito, constitui a aceitação dos Termos e Condições Gerais.

3. Salvo acordo escrito em contrário entre as partes em condições especiais ou qualquer outro acordo específico, estes Termos e Condições Gerais regerão qualquer Ordem de Serviços. Salvo aceitação formal por escrito pela EasyVista, nenhuma condição especial poderá prevalecer sobre estes Termos e Condições Gerais.

4. O facto de a EasyVista não tirar partido, num determinado momento, de qualquer das disposições destes Termos e Condições Gerais não pode ser interpretado como uma renúncia ao direito de o fazer numa data posterior.

4. Controlos

1. Todas as encomendas devem ser firmes e definitivas após a receção pela EasyVista do formulário de encomenda do Cliente ou da cotação aceite. No entanto, um formulário de encomenda do Cliente que inclua termos e condições diferentes dos propostos pela EasyVista só se tornará definitivo após a sua aceitação ser confirmada por escrito pela EasyVista.

2. Uma encomenda não pode ser cancelada sem o consentimento prévio da EasyVista. No caso de qualquer cancelamento de uma encomenda pelo Cliente, os montantes pagos como depósito serão retidos pela EasyVista como compensação de cancelamento. Além disso, a EasyVista reserva-se o direito de reclamar ao Cliente o reembolso de todos os custos incorridos.

5. Documentos Contratuais

a. A Ordem consiste em, por ordem decrescente de prioridade legal:

- i. a ordem de compra do Cliente aceite pela EasyVista ou a cotação aceite pelo Cliente;
- ii. estes Termos e Condições Gerais.

b. Em caso de contradição, prevalecem as disposições do documento de classificação superior.

6. Calendário e prazos de intervenção

a. As partes acordarão num calendário provisório para a conclusão e/ou fornecimento dos Serviços. O Cliente compromete-se a executar as tarefas que lhe competem dentro dos prazos mencionados no referido calendário.

b. Cada parte compromete-se a informar a outra parte o mais rapidamente possível de qualquer atraso ou previsão de atraso na programação.

7. Colaboração

a. A EasyVista compromete-se a comunicar ao Cliente quaisquer dificuldades de que possa ter conhecimento de acordo com a sua experiência e à medida que executa os Serviços, a fim de permitir que sejam tidas em conta o mais rapidamente possível, contribuindo assim para o sucesso da execução dos Serviços.

- b. O Cliente compromete-se a fornecer à EasyVista todas as informações e documentos na sua posse ou a facilitar o acesso a tais informações e documentos, que a EasyVista possa necessitar para executar os Serviços. O Cliente deverá informar a EasyVista de quaisquer dificuldades que possam afetar a execução dos Serviços.

8. Disponibilização de recursos

Para permitir à EasyVista executar os Serviços tal como definidos na Encomenda, o Cliente:

- deverá, a expensas próprias, colocar à disposição da EasyVista todos os elementos necessários para a execução da Ordem, tais como instalações, telefones, recursos e meios informáticos, acesso aos dados necessários, etc;
- deve colocar os colaboradores da EasyVista em contacto com todos os colaboradores do Cliente envolvidos no objeto da Ordem;
- nomeará uma pessoa de contacto de entre os seus colaboradores, conferindo-lhe plenos poderes e que será responsável por tomar ou organizar a tomada de qualquer decisão em nome do Cliente.

9. Pré-requisitos técnicos ou informativos

- a. O Cliente deve tomar todas as precauções necessárias para a boa execução dos Serviços por sua própria iniciativa, às suas próprias expensas e sob a sua exclusiva responsabilidade.
- b. Durante a execução dos Serviços, o Cliente permanecerá responsável e será o depositário de todo o equipamento e instalações postos à disposição da EasyVista.

10. Colaboradores da EasyVista

- a. Quando os Serviços são realizados nas suas instalações, o Cliente compromete-se a receber os colaboradores da EasyVista em condições adequadas, tendo em conta a natureza específica dos Serviços abrangidos pela encomenda.
- b. Os colaboradores da EasyVista deverão cumprir os regulamentos internos do Cliente, que o Cliente deverá entregar à EasyVista antes do início dos Serviços.
- c. A EasyVista mantém autoridade hierárquica e disciplinar sobre os seus colaboradores que se encontrem a realizar trabalhos nas instalações do Cliente. Os colaboradores da EasyVista desempenharão as suas funções sob a única direção, controlo e responsabilidade do seu empregador.

11. Alterações

- a. Se o Cliente desejar efetuar alterações aos Serviços abrangidos por uma encomenda, os termos e condições de tais alterações serão previamente acordados por escrito no que diz respeito a (i) quaisquer custos adicionais incorridos em resultado das referidas alterações e/ou (ii) as consequências para as datas de conclusão previstas.
- b. No caso de o Cliente alterar a data de uma intervenção com uma antecedência inferior a sete (7) dias úteis, o Serviço será faturado na íntegra ao Cliente.

12. Preço

- a. O preço dos Serviços será o indicado na Ordem.
- b. As condições de faturação são definidas na proposta comercial ou na encomenda. As prestações a preço fixo estão sujeitas à faturação de um depósito no momento da encomenda e a um calendário de faturação definido na encomenda.
- c. As despesas incorridas pela EasyVista para prestar os Serviços nas instalações do Cliente (viagem, alojamento, refeições) são reembolsadas pelo Cliente com base numa taxa fixa diária especificada na encomenda ou na apresentação de prova das despesas incorridas.
- d. Os preços são definidos sem impostos e acrescidos pelos impostos em vigor no dia da faturação.

13. Atrasos de Pagamento e Penalizações

- a. Sujeito à aceitação pela EasyVista de um saldo credor pendente e salvo acordo em contrário na Ordem, as faturas deverão ser pagas no prazo de 30 dias seguidos a partir da data da sua receção.
- b. Em caso de atraso de pagamento ou pagamento parcial na data de vencimento das faturas enviadas pela EasyVista ao Cliente, e a menos que a EasyVista conceda especificamente um diferimento por escrito, será considerado como não pagamento se o Cliente não regularizar a totalidade das faturas no prazo que lhe for concedido pela EasyVista por carta registada com aviso de receção, não obstante a aplicação das estipulações do Artigo " 15. Rescisão":
 - i. A falta de pagamento implica a aplicação de juros à taxa legal em vigor, acrescido de uma taxa moratória de 9% e a indemnização fixa de recuperação prevista no artigo 7.º do Decreto-Lei 62/2013, de 10 de maio;
 - ii. A falta de pagamento tem ainda como consequência o vencimento imediato de todas as faturas, independentemente do método de pagamento previsto.
- c. Além disso, e não obstante o precedente, em caso de pagamento tardio ou parcial ou de não pagamento de qualquer fatura enviada pela EasyVista ao Cliente na sua data de vencimento, a EasyVista reserva-se o direito de suspender todos os Serviços em curso, executado para o Cliente, até ao pagamento integral dos montantes devidos.

14. Propriedade Intelectual

- a. Salvo disposição em contrário na nota de encomenda ou na Ordem aceite, a EasyVista conserva todos os direitos de propriedade intelectual nos estudos, documentos de desenho, documentos de produção e quaisquer produtos abrangidos por uma encomenda.
- b. Os direitos retidos pela EasyVista são, de forma não exaustiva: todos os direitos de reprodução, representação distribuição por todas as redes ou meios, reprodução sem limitação de número, em todos os suportes de papel ou digitais, bem como todos os direitos de adaptação, correção, evolução, modificação, tradução, comercialização, publicação, transcrição, todos os direitos de utilização, integração, como é ou modificado, e isto, para todos ou parte dos elementos ou prestações objeto de uma encomenda.
- c. O Cliente pode utilizar os resultados dos Serviços como entender no contexto das suas atividades atuais ou futuras, desde que a exploração desses resultados não infrinja os direitos de propriedade intelectual de terceiros e desde que o preço dos Serviços encomendados à EasyVista tenha sido pago na totalidade.

15. Rescisão

A EasyVista reserva-se o direito de rescindir a encomenda/Ordem caso o Cliente não cumpra alguma das suas obrigações ao abrigo destes Termos e Condições e não remedie tal falha no prazo de 30 dias a contar da data da carta registada com aviso de receção notificando tal violação, sujeito ao ressarcimento de quaisquer danos que possa ter sofrido com as referidas violações.

16. Responsabilidades

- a. A EasyVista compromete-se a tomar todos os cuidados razoáveis para executar os Serviços de acordo com o estado da arte.
- b. É expressamente acordado entre as partes que a EasyVista está sujeita a uma obrigação de meios. Consequentemente, a EasyVista só pode ser considerada responsável por culpa comprovada.
- c. O Cliente renuncia ao seu direito de responsabilizar a EasyVista por quaisquer danos a dados, ficheiros, memória de computador ou qualquer documento, material ou programa que tenha confiado à EasyVista em relação aos serviços a executar. O Cliente protege-se, quando aplicável, contra tais riscos, fazendo uma cópia de segurança ou cópia de todos os dados, documentos, ficheiros e suportes.
- d. A EasyVista não será em caso algum responsável por qualquer dano indireto, tal como perda financeira ou comercial, perda de clientela, qualquer perturbação comercial, qualquer aumento dos custos e outras despesas gerais, perda de lucro, ou danos à imagem de marca que possam resultar do não cumprimento da encomenda. Qualquer ação intentada por terceiros contra o Cliente será considerada como perda indireta e, portanto, não dará lugar a qualquer direito a indemnização.
- e. A responsabilidade da EasyVista limita-se à indemnização por danos diretos sofridos pelo Cliente.
- f. Em qualquer caso, a compensação por perdas sofridas pelo Cliente em resultado de uma falha por parte da EasyVista está expressamente limitada às somas efetivamente pagas pelo Cliente pelo Serviço que causou a perda.
- g. Por danos materiais causados pelos colaboradores da EasyVista no exercício das suas funções, a EasyVista indemnizará o Cliente até ao limite do seu seguro de responsabilidade civil.

17. Dados pessoais

Cada uma das partes garante à outra o respeito das obrigações legais e regulamentares que lhe incumbem em matéria de proteção de dados pessoais, em particular no que diz respeito ao cumprimento do Regulamento Europeu sobre a proteção de dados pessoais (Regulamento (UE) n.º 679/2016 de 27 de abril - RGPD).

O Cliente, como responsável pelo tratamento de dados pessoais, é o único proprietário destes dados em todos os seus aspetos: a recolha dos dados, a obtenção do consentimento das pessoas envolvidas, a execução dos seus direitos de acesso, retificação, apagamento, portabilidade, a natureza dos dados recolhidos e tratados, a licitude do tratamento, o cumprimento da finalidade do tratamento, a proporcionalidade dos dados recolhidos em relação à finalidade do tratamento, justiça na recolha e tratamento dos dados, o período de conservação dos dados, a segurança dos dados, a transferência do tratamento para terceiros, o cumprimento das notificações ou injunções dadas pela autoridade de controlo, e a aplicação de quaisquer sanções que possam ser impostas.

Cada uma das partes compromete-se a estabelecer e conservar provas do cumprimento das suas obrigações no que diz respeito aos dados pessoais.

18. Evidência

As partes reconhecem o valor probatório das mensagens eletrónicas trocadas entre elas, e renunciam ao direito de exigir qualquer confirmação por carta, salvo estipulação expressa em contrário na nota de encomenda.

É expressamente acordado entre a EasyVista e o Cliente que as informações e dados recolhidos pela EasyVista serão também considerados como prova entre as partes.

19. Seguros

As partes declaram que estão validamente seguradas para todas as consequências prejudiciais dos atos pelos quais poderiam ser responsabilizadas no contexto da execução das Ordens (profissional responsabilidade civil), com uma companhia de

seguros bem conhecida.

20. Não-solicitação de pessoal

- a. Salvo acordo em contrário, o Cliente compromete-se a não solicitar ou fazer solicitar, a qualquer título, direta ou indiretamente, qualquer colaborador da EasyVista envolvido na execução dos Serviços.
- b. Esta renúncia é válida durante a execução de cada Serviço e durante um ano após a sua conclusão.
- c. Qualquer incumprimento desta obrigação resultará no pagamento imediato pelo Cliente à EasyVista de uma indemnização igual a nove (9) meses do salário base anual bruto da pessoa em questão.

21. Autorizações legais e administrativas

- a. Se necessário, o Cliente tomará as medidas necessárias e suportará os custos de quaisquer formalidades administrativas necessárias para executar a encomenda.
- b. Em caso algum será considerada como força maior a não execução ou a recusa de execução de procedimentos administrativos que possam comprometer a execução da Ordem e as consequências da mesma serão suportadas exclusivamente pelo Cliente.
- c. A disposição acima referida abrange, mas não está limitada a, autorizações prévias para redes de telecomunicações, serviços telefónicos, utilização de frequências, utilização de certos serviços e ferramentas de criptologia, e autorizações especiais;

22. Força Maior

- a. Dependendo das suas consequências na execução da Ordem, os casos de força maior ou atos de Deus podem suspender as obrigações das partes.
- b. Para além dos casos usuais de força maior ou eventos fortuitos, são expressamente considerados como casos de força maior os seguintes: greves totais ou parciais, internas ou externas à empresa, lock-outs, mau tempo, epidemias, bloqueio de meios de transporte ou de abastecimento por qualquer razão, terremotos, incêndios, tempestades, inundações, danos causados pela água, restrições governamentais ou legais, alterações legais ou regulamentares nas formas de comercialização, bloqueio total ou parcial dos meios de telecomunicação e comunicação, incluindo redes, e qualquer outro evento fora do controlo expresso das partes e que impeça a normal execução da Ordem.

23. Confidencialidade

- a. Cada parte compromete-se a não utilizar em seu próprio benefício ou em benefício de terceiros e a não divulgar a terceiros não autorizados quaisquer informações confidenciais fornecidas pela outra parte que sejam detidos no âmbito da execução dos Serviços, por um período de dois anos após a conclusão dos mesmos.
- b. Fica acordado que quaisquer programas, dados e/ou ficheiros constituem informação confidencial, quer estes elementos estejam ou não cobertos por um aviso de confidencialidade.
- c. Consequentemente, as partes comprometem-se e garantem que o seu pessoal respeite essas informações confidenciais e não as divulgue ou disponibilize a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da outra parte, exceto por ordem de um tribunal, autoridade governamental ou para fazer valer os seus direitos ao abrigo da Ordem.
- d. A obrigação de confidencialidade não se aplica: (i) informações conhecidas da parte recetora antes da sua divulgação; (ii) informações obtidas de terceiros por meios legítimos e sem obrigação de confidencialidade; (iii) informações desenvolvidas independentemente pela parte recetora; (iv) os tornados públicos pela parte que os comunicou.

24. Cedência e subcontratação

Cliente compromete-se expressamente a não transferir a encomenda, total ou parcialmente, seja em troca de pagamento ou gratuitamente, sem o consentimento prévio da EasyVista.

A EasyVista reserva-se o direito de subcontratar ou confiar a terceiros a totalidade ou parte das suas obrigações nos termos da encomenda, com o consentimento prévio do Cliente.

25. Invalidez parcial

Se uma ou mais estipulações destas condições gerais forem consideradas inválidas ou declaradas como tal em aplicação de uma lei, de um regulamento ou na sequência de uma decisão final de um tribunal competente, as outras estipulações conservam toda a sua força e alcance, a menos que a estipulação inválida diga respeito a um elemento determinante do compromisso das partes ou de uma delas.

26. Lei aplicável

Os presentes Termos e Condições Gerais estão sujeitas à lei portuguesa.

27. Atribuição de competências

EM CASO DE LITÍGIO, NÃO ENCONTRANDO UMA SOLUÇÃO AMIGÁVEL, A JURISDIÇÃO É EXPRESSAMENTE ATRIBUÍDA AO TRIBUNAL DE LISBOA, EXCEPTO QUANDO A JURISDIÇÃO É IMPOSTA POR LEI, NÃO OBSTANTE A PLURALIDADE DE REQUERIDOS OU A INTRODUÇÃO DE TERCEIROS, MESMO PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA. **